



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS**

**RESUMO**

**- Marcação de reunião extraordinária:**

Deliberado marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e dois de abril, pelas dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável.

**- Proposta nº. 224/22 - DTGE - Festival Panda - Apoio logístico e financeiro:**

Deliberado apoiar logisticamente o Festival Panda, contratualizado no protocolo de colaboração número seiscentos e cinquenta e três, de dois mil e vinte e um, bem como, a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no valor estimado de seis mil setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos.

**- Proposta Nº. 225/22 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - “Rotunda Norte de Barcarena” - Aprovação de trabalhos complementares:**

Deliberado aprovar os trabalhos complementares, exigidos pela E-Redes, no valor de três mil duzentos e oitenta euros e noventa e um cêntimos, no âmbito da empreitada com o número de processo dois mil e vinte e um/cento e doze-DGEP - Rotunda Norte de Barcarena.

**- Proposta nº. 226/22 - DBPL - Celebração de protocolo de acordo de parceria entre o Município de Oeiras e o Plano Nacional de Leitura 2027:**

Deliberado aprovar a minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Oeiras e o Plano Nacional de Leitura Dois Mil e Vinte e Sete.

**- Proposta nº. 227/22 - DCA - Atribuição de participação financeira a Companhia de Atores, no âmbito do programa [Pê] Prefixo de Desumanização:**

Deliberado aprovar a atribuição de participação financeira no valor de quinze mil euros, à Companhia de Atores - Grupo de Teatro e Associação Cultural, no sentido de apoiar a realização do programa [Pê] Prefixo de Desumanização.

**- Proposta nº. 228/22 - GAEP - “Parques Tejo, E.M.” - Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para 2022-2023, com Parecer do Fiscal Único:**

Deliberado aprovar o Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois mil e vinte e três, da Parques Tejo, Empresa Municipal, contendo Parecer do Fiscal Único, assim como, submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e os documentos anexos à mesma, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.

**- Proposta nº. 229/22 - DPU - Alteração ao alvará de loteamento 3/81, sito na Estrada de Outurela, em Carnaxide:**

Deliberado aprovar a alteração ao regulamento do alvará de loteamento número três, de oitenta e um, sito na Estrada de Outurela, em Carnaxide.

**- Proposta nº. 230/22 - DMOTDU - Contrato nº. 1081/2021 de participação financeira entre o Município de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa - Protocolo**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**Adicional ao protocolo n.º 36/2020 - (Protocolo para o desenvolvimento do Campus das Tecnologias da Motricidade Humana e do Desporto) - Modificação objetiva para reprogramação financeira:**

Deliberado aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a reprogramação financeira do contrato número mil e oitenta e um, de dois mil e vinte e um, de comparticipação financeira entre o Município de Oeiras e a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa - Protocolo Adicional ao protocolo número trinta e seis, de dois mil e vinte - (Protocolo para o desenvolvimento do Campus das Tecnologias da Motricidade Humana e do Desporto), transitando o montante de quatro milhões e duzentos mil euros, do ano de dois mil e vinte e dois, para o ano de dois mil e vinte e três e consequente modificação objetiva do contrato.

**- Proposta n.º 231/22 - GAEP - “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M.” - Plano de Atividades e Orçamento para 2022, Parecer do Fiscal Único e Grandes Opções do Plano para 2022:**

Deliberado aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois, Parecer do Fiscal Único e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e dois, da Oeiras Viva, Empresa Municipal, bem como, a submissão à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e o documento anexo à mesma, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais.

**- Proposta n.º 232/22 - DEM - Aquisição de serviço para elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades para a Praça dos Lusíadas, em Linda-a-Velha:**

Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final, e consequentemente a adjudicação da “Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura e Especialidades para a Praça

dos Lusíadas, em Linda-a-Velha”, no montante de novecentos e trinta e sete mil cento e treze euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de vinte e três por cento, ao concorrente, “Atelier Central Arquitectos, Limitada”.

**- Proposta nº. 233/22 - DEM - Pº. 2020/161-DEM - Remoção de Coberturas com Amianto - Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos:**

Deliberado aprovar a primeira revisão de preços, no montante total de quarenta e um mil trezentos e setenta e nove euros e quarenta e nove centímetros, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/cento e sessenta e um-DEM - Remoção de Coberturas com Amianto - Escola Básica Doutor Joaquim de Barros, em Paço de Arcos”.

**- Proposta nº. 234/22 - DEM - Pº. 2020/158-DEM - Remoção de Coberturas com Amianto - Escola Secundária Amélia Rey Colaço, em Linda-a-Velha:**

Deliberado aprovar a primeira revisão de preços, no montante de trinta e dois mil seiscentos e noventa e três euros e noventa e nove centímetros, no âmbito da empreitada “dois mil e vinte/cento e cinquenta e oito-DEM - Remoção de Coberturas com Amianto - Escola Secundária Amélia Rey Colaço, em Linda-a-Velha”.

**- Proposta nº. 235/22 - DPU - P2/2006/23 - Alteração ao alvará de loteamento 10/2007, Linda-a-Velha, solicitada por “Índice Plural Unipessoal, Lda.”:**

Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento dez, de dois mil e sete, em Linda-a-Velha, solicita por “Índice Plural Unipessoal, Limitada”.

**- Proposta nº. 236/22 - DDPE - Celebração de Protocolo de Colaboração para a execução dos programas “Mediadores para o Sucesso Escolar” - 2º. ciclo, “Geração de Sucesso” - 1º. ciclo e**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**“sucesso 2040” - Pré-escolar nas EBI Sophia de Mello Breyner, EB Amélia Vieira Luís e JI Tomás Ribeiro (Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela) e EB Pedro Álvares Cabral e JI da EB de Porto Salvo (Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro):**

Deliberado aprovar a celebração de um Protocolo de Associação entre o Município de Oeiras, Agrupamentos de Escolas Aquilino Ribeiro e Carnaxide-Portela e a Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social, para a implementação em dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro dos programas designados:

- “Geração de Sucesso” - Potencialização de alunos do Primeiro Ciclo na Escola Básica Amélia Vieira Luís e Escola Básica Pedro Álvares Cabral do Concelho de Oeiras;
- “Mediadores para o sucesso escolar” para os alunos do Segundo e do Terceiro Ciclo da escola Básica EB Sophia de Mello Breyner do Concelho de Oeiras, inserido no projeto global da EPIS denominado “Rede de mediadores para o sucesso escolar” para os anos de dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro;
- “Sucesso dois mil e quarenta”, para crianças da Educação Pré-escolar das Escola Básica Amélia Vieira Luís, Jardim de Infância Tomás Ribeiro, Escola Básica de Porto Salvo e Escola Básica Pedro Álvares Cabral.

A atribuição da comparticipação financeira no valor de duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco euros e vinte cêntimos, à Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social, para apoio à concretização dos programas “Geração de Sucesso-Potencialização de alunos do Primeiro Ciclo”, “Mediadores para o sucesso escolar”, “Sucesso dois mil e quarenta”, ao abrigo das cláusulas terceira e sexta da minuta de protocolo), constituindo uma despesa plurianual com os seguintes efeitos financeiros:

- O valor de sessenta mil duzentos e nove euros e vinte e seis cêntimos, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois;
- O valor de oitenta e oito mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos,

referente ao ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três e o valor de oitenta e oito mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos, referente ao ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.

**- Proposta nº. 237/22 - DDPE - Atribuição de subsídio a 3 Agrupamentos de Escolas e ao Centro Paroquial de Barcarena, destinado à dinamização de hortas pedagógicas nas escolas - Aqui há Horta:**

Deliberado aprovar a atribuição do subsídio aos Agrupamentos de Escolas Aquilino Ribeiro, Conde de Oeiras, Linda-a-Velha/Queijas e ao Centro Social Paroquial de Barcarena, no presente ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, para a implementação e manutenção da horta pedagógica no período de três anos, sendo que a coordenação/corpo docente deverá assegurar a concretização dos trabalhos, durante todo o ano civil, contabilizando-se a verba no valor de vinte e cinco mil euros.

**- Proposta nº. 238/22 - DGP - 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal 2022:**

Deliberado aprovar a primeira alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e vinte e dois, e posterior submissão à Assembleia Municipal.

**- Proposta nº. 239/22 - DGSH - Atribuição de fogo sito na Rua Alberto Osório de Castro, nºs. 32, R/C Dto. e 34, 1º. Dto., Bairro de S. Marçal, por reajustamento tipológico:**

Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e dois, rés-do-chão direito, no Bairro São Marçal, em Carnaxide, com posterior cálculo da renda mensal e ainda a atribuição do fogo T Três, atualmente ocupado, sito na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, primeiro direito, no Bairro São Marçal, em Carnaxide, com posterior cálculo da renda mensal.



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**- Proposta nº. 240/22 - DGSB - Decisão final do procedimento administrativo de despejo relativo ao fogo sito na Rua Junção do Bem, nº. 58, no Bairro Bento Jesus Caraça:**

Deliberado aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Junção do Bem, número cinquenta e oito, no Bairro Bento Jesus Caraça, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em vinte e quatro de maio de dois mil, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, a fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.

**- Proposta nº. 241/22 - DGSB - Decisão final do procedimento administrativo de despejo relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, nº. 5, 1º. Dto., Bairro dos Navegadores:**

Deliberado aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Alameda Jorge Álvares, número cinco, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezassete de outubro de dois mil e cinco, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, a fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.

**- Proposta nº. 242/22 - DGSB - Decisão final do procedimento administrativo de despejo relativo ao fogo sito na Rua Joaquim Matias, nº. 52, R/C Dto., Bairro Ribeira da Lage:**

Deliberado aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e dois, rés-do-chão direito, no Bairro Ribeira da Lage, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em catorze de julho de dois mil e dezasseis, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses e no incumprimento da obrigação do

pagamento da renda mensal, determinando a cessação da utilização da fração, a fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.

**- Proposta nº. 243/22 - DGSB - Decisão final do procedimento administrativo de despejo relativo ao fogo sito no Largo Idálio de Oliveira, nº. 11, R/C A, no Bairro dos Barronhos:**

Deliberado aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita no Largo Idálio de Oliveira, número onze, rés-do-chão A, no Bairro dos Barronhos, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em dezasseis de abril de dois mil e treze, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses, no incumprimento da obrigação do pagamento da renda mensal, bem como o incumprimento da obrigatoriedade de não manter elementos na habitação, que não pertençam ao agregado familiar, por período superior a um mês e sem autorização prévia do senhorio, determinando a cessação da utilização da fração, a fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens e pagamento integral da dívida, sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.

**- Proposta nº. 244/22 - DGSB - Atribuição de fogo sito na Rua Joaquim Matias, nº. 52, R/C Dto. no Bairro da Ribeira da Laje:**

Deliberado aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, sito na Rua Joaquim Matias, número cinquenta e dois, rés-do-chão direito, no Bairro da Ribeira da Laje, bem como, a manutenção da renda em regime de arrendamento apoiado no valor de quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos.

**- Proposta nº. 245/22 - DCS - Atribuição de comparticipação financeira à Associação de Moradores**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**18 de Maio:**

Deliberado aprovar a atribuição de um apoio extraordinário à Associação de Moradores Dezoito de Maio, no valor de nove mil duzentos e vinte e cinco euros.

**- Proposta nº. 246/22 - DEM - Pº. 2019/94-DEM - Aprovação da 6ª. revisão de preços provisória relativa à “Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”:**

Deliberado aprovar a sexta revisão de preços, no montante total de trinta e seis mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e três cêntimos, no âmbito da empreitada “dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM - Construção do Fórum Municipal, em Oeiras”:

**- Proposta nº. 247/22 - DOM - Pº. 2020/161-DEM - “Remoção de coberturas com amianto - Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos” - Aprovação de trabalhos complementares:**

Deliberado aprovar os trabalhos complementares, no valor de treze mil e duzentos euros, correspondentes à primeira modificação objetiva do contrato da empreitada “Remoção de coberturas com amianto - Escola Básica Doutor Joaquim de Barros, em Paço de Arcos”:

**- Proposta nº. 248/22 - DVM - Decisão de contratar relativa à locação de autocarros com condutor, no âmbito do projeto Oeiras Educa, na modalidade de fornecimento contínuo:**

Deliberado aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para locação de autocarros com condutor, no âmbito do projeto Oeiras Educa, na modalidade de fornecimento contínuo.

**- Proposta nº. 249/22 - DMOGAH - Fixação dos preços dos vinhos “Villa Oeiras” para antigos funcionários da Câmara Municipal de Oeiras, SIMAS e funcionários do Centro de Cultura e Desporto de Oeiras:**

Deliberado aprovar a seguinte alteração de preços:

Preço de venda aos Membros do Executivo Camarário, Membros da Assembleia Municipal, trabalhadores do Município e funcionários do SIMAS, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais, funcionários das Corporações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Oeiras e agentes/funcionários das Esquadras da Polícia de Segurança Pública do Concelho de Oeiras, antigos funcionários (reformados) da CMO, do SIMAS e funcionários do CCD:

- Garrafa “Villa Oeiras Colheita” de cinquenta centilitros - cinquenta e três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Garrafa “Villa Oeiras quinze anos Superior” de setenta e cinco centilitros - dezassete euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Garrafa “Villa Oeiras quinze anos Superior” de trinta e sete vírgula cinco centilitros - onze euros e sessenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Garrafa “Villa Oeiras sete anos” de setenta e cinco centilitros - onze euros e sessenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Garrafa “Villa Oeiras sete anos” de trinta e sete vírgula cinco centilitros - sete euros e trinta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Tubo individual “Villa Oeiras sete anos” de sessenta mililitros - três euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Tubo individual “Villa Oeiras quinze anos” de sessenta mililitros - três euros e cinquenta cêntimos (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Tubo individual “Villa Oeiras Colheita dois mil e nove” de sessenta mililitros - cinco euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor) e
- Coffret três Tubos “Villa Oeiras” de sessenta mililitros - onze euros (com IVA incluído à taxa legal em vigor).

As quantidades máximas permitidas de venda, por cada funcionário, serão de doze garrafas/ano



Câmara Municipal  
de Oeiras

para setenta e cinco centilitros e/ou trinta e sete vírgula cinco centilitros, independentemente do tipo de vinho. Para “colheitas” uma garrafa/ano. Para tubos individuais, dez unidades/ano, independentemente do tipo de vinho. Para coffrets, cinco unidades/ano.

**- Proposta nº. 250/22 - DOM - Pº. 2021/112-DGEP - Aprovação de trabalhos complementares e aprovação de trabalhos a menos relativos à “Rotunda Norte de Barcarena”:**

Retirada da agenda.

**- Proposta nº. 251/22 - DP- Pedido de adiamento do pagamento da remuneração relativa à concessão de uso privativo - Octógono sito na Rua Desembargador Faria:**

Deliberado aprovar o adiamento do início do pagamento do preço da concessão por mais quatro meses, com efeitos a um de junho de dois mil e vinte e dois, até ao final do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, por forma a permitir a realização das obras tendentes à abertura do espaço.

**- Proposta nº. 252/22 - DP - Desanexação e anexação de terrenos do domínio privado do Município de Oeiras, sítios em Linda-a-Velha:**

Deliberado aprovar a desanexação e anexação de terrenos do domínio privado do Município de Oeiras, sítios em Linda-a-Velha.

**- Proposta nº. 253/22 - DAEGA - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa:**

Deliberado aprovar a atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

**- Proposta nº. 254/22 - DAEGA - Lista definitiva de candidatos contemplados com bolsa de mérito para estudantes do ensino superior para o ano letivo 2021/2022:**

Deliberado aprovar a atribuição de dez bolsas de mérito a estudantes do ensino superior para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, perfazendo o valor global de quarenta mil duzentos e cinquenta euros.

**- Proposta nº. 255/22 - DPCHM - Pº. NPH/04/DPCHM/2020 - Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha:**

Deliberado aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha - Processo NPH/zero quatro/DPCHM/dois mil e vinte”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base do concurso em onze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos, acrescida de IVA, à taxa legal em vigor.

**- Proposta nº. 256/22 - DOT - Aprovação do Estudo de Reconversão Urbanística para os terrenos Municipais da Ex-Companhia Nacional Petroquímica (CNP):**

Deliberado aprovar o Estudo de Reconversão Urbanística para os terrenos Municipais da Ex-Companhia Nacional de Petroquímica, (CNP).

**- Proposta nº. 257/22 - DCA - Atribuição de comparticipação financeira à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, referente à temporada 2022, no âmbito do protocolo de cooperação nº. 253/2014:**

Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras no valor de cento e quarenta e cinco mil euros, pagamento a efetuar em duas prestações com valor unitário de setenta e dois mil e quinhentos euros, durante os meses de abril



Câmara Municipal  
de Oeiras

e julho.

**- Proposta nº. 258/22 - DPU - P108/2021 - Alteração ao alvará de loteamento 2/1996, solicitada pela Taguspark, S.A.:**

Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento dois, de mil novecentos e noventa e seis, solicitada pela Taguspark, Sociedade Anónima, na qualidade de titular do alvará de loteamento.

**- Proposta nº. 259/22 - DRU - Prorrogação de prazo de empreitada “01/DRU/2020 infraestruturas Zona C - Fase I - Laje”:**

Deliberado aprovar a prorrogação de prazo conforme pedido, por um período de noventa e oito dias, até vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, não tendo esta prorrogação qualquer implicação no valor contratualizado para a execução da empreitada.

**- Proposta nº. 260/22 - PCM - Atribuição de 3 mensalidades do subsídio mensal aos Bombeiros Voluntários do Concelho:**

Deliberado aprovar a atribuição do subsídio mensal às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, correspondendo a cada uma o valor de dezanove mil e quarenta e sete euros por mês, perfazendo o montante total de trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete euros.

**- Proposta nº. 261/22 - PCM - Atribuição de comparticipação financeira para aquisição de fardamento, equipamentos de proteção individual, às 7 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras:**

Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor total de cinquenta e dois mil e quinhentos euros, às sete Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do

Município de Oeiras, sendo concedida, a cada Associação as mensalidades relativas ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, do subsídio de fardamento e EPI, correspondendo ao valor unitário de sete mil e quinhentos euros.